



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.918

DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 380.700,00** (trezentos e oitenta mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 31

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49 - Auxílio Transporte

R\$ 3.500,00

II – Ficha: 82

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.918/13 – Fls. 02

III – Ficha: 330

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610024.2002 - Auxílio Transporte para Servidores

Item: 3.3.90.49 - Auxilio Transporte

R\$ 22.200,00

IV – Ficha: 615

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 17.5120010.1040 - Extensão de Rede de Água e de Esgoto

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 42.000,00

V – Ficha: 678

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.5410040.1046 - Implantação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 1.000,00

VI – Ficha: 746

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 15.453.0009.1071 - Construção e Reforma de Abrigos de Ônibus

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 139.000,00

VII – Ficha: 748

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.122.0004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Transito e Transporte

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 103.000,00

VIII – Ficha: 761

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.122.0032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 19.000,00

IX – Ficha: 854

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.182.0026.2075 - Manutenção da Dir. Municipal de Segurança Urbana

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.918/13 – Fls. 03

Art. 2º. Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos de Superávit Financeiro resultante do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros e R\$ 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigente:

I – Ficha: 18

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

R\$ 3.500,00

II – Ficha: 77

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220003.2069 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física

R\$ 1.000,00

III – Ficha: 321

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas - Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 22.200,00

IV – Ficha: 614

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1038 – drenagens

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 42.000,00

V – Ficha: 677

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.5410040.1046 - Implantação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 1.000,00

VI – Ficha: 755

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.122.0004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 158.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.918/13 – Fls. 04

VII – Ficha: 763

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.782.0028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 103.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de agosto de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo